

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 4355/2019**

Às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria n° 245/2019 e os (as) senhores (as) Antônio Carlos de Lima e Valdemir José da Silva, lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 54/2019, tipo Menor Preço, para *AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS TRATORES DA FROTA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO*.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h01min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
ADÃO RAYMUNDO - ME	29.114.558/0001-80
L S MENDES - MECANICA	09.502.846/0001-02

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Verificado se as empresas apresentaram declaração visando usufruir dos benefícios de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte junto à proposta de preços, as mesmas foram enquadradas conforme constante na Planilha de Lances anexa a presente Ata. A empresa L S MENDES - MECANICA apresentou sua proposta sem as marcas dos produtos, conforme exigência

**Antônio Carlos de Lima**  
CPF: 615.386.639-53

**Valdemir José da Silva**  
CPF: 057.447.659-80

do edital. Desse modo, o Pregoeiro desclassificou a proposta da empresa. Após a desclassificação, o representante da empresa se ausentou da sessão às 09h20min, anteriormente ao término da lavratura da ata, não manifestando qualquer intenção de recorrer contra o procedimento.

A proposta da empresa ADÃO RAYMUNDO - ME foi aceita pelo Pregoeiro. O Pregoeiro solicitou ao representante que reduzisse o valor da sua proposta, porém, sem êxito, visto que segundo o representante a proposta já havia sido elaborada com desconto. Desse modo, o Pregoeiro encerrou a negociação com o representante, sendo que o valor global da proposta ficou fixado em R\$-144.027,64.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias e foram classificadas definitivamente.

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às Licitantes, uma vez que as mesmas atenderam todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h30min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Renan Felipe da Silva Lima  
Pregoeiro

Antônio Carlos de Lima  
Equipe de Apoio

Valdemir José da Silva  
Equipe de Apoio

Adão Raymundo - Me  
Representante Presente

Antônio Carlos de Lima  
CPF: 615.386.639-53